

PORTARIA Nº 1.621, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Fixa as metas setoriais do Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual - PGDII 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.018525/2020-98, deliberado e aprovado na 5ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas setoriais do primeiro ciclo do Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual - PGDII.

Parágrafo único. O primeiro ciclo referente ao PGDII terá a duração de 6 (seis) meses, com início em 1º de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os resultados das metas setoriais deverão ser aferidos pela Unidade Diretamente Vinculada à Diretoria Colegiada - UDVD responsável, conforme o Anexo desta Portaria, em até 25 (vinte e cinco) dias, contados do encerramento do ciclo avaliativo, e serão homologados pela Diretoria Colegiada.

Parágrafo único. Compete às unidades responsáveis pela aferição a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados, bem como as evidências que deram origem ao resultado.

Art. 3º Compete à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI promover a publicização das metas setoriais, bem como do resultado auferido, após a homologação da Diretoria Colegiada, conforme previsto no art. 13 da Portaria 1.268/SGP/SPI, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

ANEXO À PORTARIA Nº 1.621, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**DETALHAMENTO DAS METAS SETORIAIS DO PGDII 2020.**

UDVD responsável	Meta	Associação ao PMD
ASCOM	Ampliar em 30% a média de participação social nas consultas públicas da ANAC.	
ASCOM	Apresentar avaliação de percepção de imagem trimestral com plano de ações de comunicação imediatas.	
ASCOM	Coordenar ações de comunicação do Grupo de Trabalho sobre a retomada do transporte aéreo.	
ASCOM	Lançar novo portal da ANAC na plataforma Gov.br.	
ASCOM	Realizar ampla pesquisa de opinião pública sobre o papel da ANAC.	
ASCOM	Realizar campanha focada na valorização do servidor e do colaborador da ANAC.	
ASCOM	Revisar o Plano de Comunicação Institucional da ANAC para 2020.	
ASCOM	Ter a estrutura de eventos institucionais da ANAC 100% adequada para as modalidades digital e presencial.	Sim
ASINT	Adequar a gestão do Plano de Atuação Internacional - PAI à realidade de restrições de viagens internacionais imposta pela COVID-19.	
ASINT	Analisar, revisar e alterar conteúdo e leiaute da página sobre atuação internacional no site da ANAC.	
ASINT	Apresentar os resultados e fazer uma avaliação sobre o projeto piloto “aeródromos sustentáveis”.	
ASINT	Desenvolver Plano de Representação Permanente da ANAC na Organização de Aviação Civil Internacional.	
ASINT	Estabelecer processo de Governança para a representação internacional da ANAC.	Sim
ASINT	Participar e coordenar a atuação da ANAC e do governo brasileiro nas reuniões do Comitê de Proteção Ambiental da OACI e de seus sub-grupos.	
ASJIN	Diminuir em 100% o passivo de Processos Administrativos Sancionadores - PAS até o final do ciclo corrente (31/12/2020 - Estoque Atual = 600 PAS)	Sim

ASJIN	<p>Instruir e apresentar processo para reestruturação da ASJIN contendo as seguintes estruturas:</p> <p>1-Robustecimento da Coordenadoria de Controle de Processos Sancionadores (Secretaria ASJIN), dada a quantidade de atividades e a transversalidade dessa área; e</p> <p>2-Ampliação das atividades da Coordenadoria de Julgamento de Processos em 2ª Instância, estabelecendo competências tais como: (i) concatenação dos julgados e entendimentos acerca dos dispositivos de fiscalização e dosimetria; (ii) controle de qualidade dos julgamentos, entendimentos e normas finalísticas (esta última em conjunto com as áreas normativas das superintendências e diretoria); (iii) propositura e revisão nos processos de súmulas administrativas vinculantes por parte da diretoria colegiada; (iv) melhoria do procedimento de apuração de infrações; e (v) outras competências relacionadas.</p> <p>Etapas:</p> <p>1-Proposta inicial de estrutura e alterações normativas à SPI (RI-ANAC e Res. 472/2017): até 19/06/2020;</p> <p>2-Discussões com as áreas envolvidas (DIR, Superintendências e outras): até 15/07/2020; e</p> <p>3-Instrução final do processo com as alterações e encaminhamento à diretoria para aprovação: até 14/08/2020.</p>	
ASJIN	<p>Reduzir o tempo médio da movimentação dos processos sancionadores pela Coordenadoria de Controle de Processos Sancionadores (Secretaria ASJIN) para 50 dias, por entrada (Tempo Médio Atual = 82 dias).</p> <p>Referencial: Tipos de entrada do processo (por etapa): entrada para notificação do AI // entrada para instrução da defesa ou pedido de 50% // Entrada para notificação de decisão em 1ª instância // [...].</p>	
ASJIN	<p>Reduzir o tempo médio de análise e julgamento de Processos Administrativos Sancionadores - PAS para 30 dias (Tempo Médio Atual = 75 dias).</p> <p>O tempo máximo não deve superar 60 dias.</p> <p>Referencial: A partir da conclusão da instrução processual com a juntada do devido recurso, o prazo começa a ser contado)</p>	Sim

ASPAR	Dotar a Agência de sistema mais eficaz, de gestão e acompanhamento de matérias legislativas de interesse do setor, com a utilização de painéis agregadores, com a finalidade de atender tempestivamente às demandas do Congresso Nacional.	Sim
ASPAR	Elaborar às sextas-feiras, preferencialmente até às 12h, a primeira versão do informativo PANORAMA DA SEMANA.	
ASPAR	Encaminhar às áreas técnicas, no prazo de até 3 dias, as proposições de interesse apresentadas pelo Congresso Nacional (projetos, indicações, requerimentos e pleitos), reduzindo assim o tempo de tramitação dessas proposições dentro da ASPAR.	
ASSOP	Definir o conjunto de dados necessário e estruturar a respectiva coleta, possibilitando uma atualização mensal e o monitoramento periódico dos indicadores do PSSO 2020-2022.	Sim
ASSOP	Implementar Plano de Promoção de Safety, intensificando canais de mídias digitais através do atingimento da meta de divulgar/organizar 2 materiais de promoção de Safety por mês.	Sim
ASSOP	Mapear a relação entre as PQs (USOAP) x Regulamentos presentes nas respostas, com meta de mapear 80% das PQs dos protocolos AIR, OPS, AGA, PEL, LEG e ORG.	Sim
ASSOP	Realizar a análise, de pelo menos, 3 tipos de ocorrências categorizadas como “alto risco operacional” no PSSO 2020-2022.	Sim
ASTECC	Criar, até 31 de dezembro de 2020, mecanismos para realização de audiências públicas em formato virtual.	
ASTECC	Dotar a Agência, até 30 de novembro de 2020, de sistema de acompanhamento online de processos em tramitação na Diretoria Colegiada.	Sim
ASTECC	Dotar a Agência, até 31 de dezembro de 2020, de sistema de acompanhamento online das determinações exaradas pela Diretoria Colegiada.	Sim
ASTECC	Modernizar, até 31 de dezembro de 2020, o formato da distribuição de processo por sorteio para relatoria, de forma a ampliar a transparência e a participação de interessados.	
ASTECC	Publicar em 3 dias úteis e divulgar em 1 dia os atos publicáveis de competência da ANAC.	
AUD	Acompanhar 100% das recomendações de auditoria	
AUD	Acompanhar 100% dos prazos de demandas do TCU e da CGU que passarem pela Auditoria Interna	
AUD	Concluir 100% dos projetos previstos no PAINT/2020.	

AUD	Encaminhar a proposta final do PAINTE/2021 ao Diretor-Presidente, para análise e deliberação da Diretoria, até duas semanas antes da última Reunião Administrativa de 2020.	
AUD	Executar 100% das ações de auditoria previstas no PAINTE	
AUD	Implementar o PGMQ estabelecido pela Portaria ANAC/AUD nº 1926/2019;	
AUD	Implementar índice de satisfação interna dos auditados ao final do processo de auditoria interna, quanto ao valor agregado ao processo.	Sim
CRG	Alcançar o tempo médio de tramitação de até 150 (cento e cinquenta) dias para novos procedimentos correccionais preliminares e para os procedimentos correccionais preliminares que, em 28 de maio de 2020, estejam em tramitação até 150 (cento e cinquenta) dias.	Sim
CRG	Concluir, até 31 de dezembro de 2020, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos procedimentos correccionais preliminares que, em 28 de maio de 2020, estejam em tramitação há mais de 150 (cento e cinquenta) dias.	Sim
CRG	Concluir até 31 de dezembro de 2020 os procedimentos correccionais preliminares iniciados no ano de 2018.	
CRG	Dotar a Agência de meio de acompanhamento público de prazos dos PEPs e PADs, bem como de resultados quando terminados os processos	Sim
GAB	Dotar a Agência de uma sistemática de respostas a demandas de instituições externas com a finalidade de ordenar e gerir o conhecimento a partir destas demandas.	Sim
GAB	Entregar à Diretoria relatório dinâmico com uso de ferramenta Power BI, a ser incorporado ao painel Dinâmico da ANAC, com indicadores que afirmam a eficiência da sistemática de resposta a demandas institucionais e permitam visualizar dados úteis acerca dos requerimentos e solicitações endereçados à Agência.	
GAB	Encaminhar demandas institucionais em até 2 dias úteis.	
OUV	Atingir o valor de 38% no Índice de recuperação de expectativas (= quantidade de notas 3 + quantidade de notas 4 + quantidade de notas 5 / somatório da quantidade de todas as notas x 100).	
OUV	Implantar pesquisa sobre Qualidade de Serviços Internos - realização de piloto nos serviços internos prestados pela STI.	Sim
OUV	Reduzir o tempo médio de tratamento das manifestações pela Ouvidoria para um prazo inferior a 1 dia corrido. (= Soma dos tempos de tratamento das manifestações/quantitativo de manifestações tratadas)	

SAF	Implementar controles de acompanhamento de prestações de contas, conciliação de contas vinculadas e controle de saldos por contrato a fim de mitigar riscos de prejuízo ao erário e afastar registros de restrições contábeis.	Sim
SAF	Implementar 30% do projeto de adequação da ANAC à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais até 31 de dezembro de 2020.	
SAF	Implementar melhorias na gestão do processo de arrecadação de receita, por meio de: 1- Inscrição no CADIN de 95% dos processos dentro de 15 dias da data em que o processo estiver apto à inscrição; 2- Quantitativo de transações bancárias complementares para correção de valores recebidos de ordens do exterior não mais que 5% no período; 3- Conclusão de 90% dos processos de restituição de TFAC dentro do prazo, a partir do último quadrimestre de 2020.	Sim
SAF	Manter 95% dos contratos de natureza continuada.	
SAF	Realizar 95% da execução do orçamento sobre o valor planejado.	
SAR	Alcançar 90% de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança sob responsabilidade da SAR.	
SAR	Atingir índice de satisfação de atendimento às manifestações externas sob responsabilidade da SAR maior ou igual a 3,6.	
SAR	Atingir índice geral de satisfação com serviços prestados pela SAR igual ou maior a 3,9.	
SAR	Atualizar, até 31 de dezembro, todos os serviços da SAR disponibilizados no portal gov.br.	
SAR	Executar 100% das etapas do projeto de mapeamento de riscos dos processos organizacionais da SAR para o ciclo.	
SAR	Executar 100% das etapas dos projetos setoriais previstas para o ciclo.	
SAR	Executar 100% etapas dos temas da Agenda Regulatória sob responsabilidade da SAR previstas para o ciclo.	
SAR	Reduzir de 30% da média móvel (para 15 dias) do tempo de abertura de processo de aeronaves experimentais. (Processos certificação inicial de aeronaves experimentais) Não ultrapassar o tempo máximo de 30 dias.	Sim
SAR	Reduzir o tempo máximo de resposta dos processos CST, em no mínimo 18% (de 135 para 110 dias), e o tempo médio para menos de 85% do tempo máximo, ou seja, inferior a 93 dias.	Sim

SAR	Reduzir o tempo médio de análise dos processos 121 e 135 em no mínimo 20%. (de 6,38 para 5 dias corridos), não se ultrapassando como tempo máximo 60 dias, salvo justificativa.	Sim
SAR	Reduzir o tempo médio de análise dos processos de certificação inicial 145 para 18 dias por iteração, não ultrapassando como tempo máximo 30 dias.	Sim
SAR	Reduzir 200 processos do estoque de PAS.	
SAS	Apresentar proposta de Ato Decisório à Diretoria Colegiada em até 7 dias úteis após o recebimento do pedido (referente ao funcionamento de empresas estrangeiras que pretendem operar voos regulares no Brasil).	
SAS	Apresentar proposta de Ato Decisório à Diretoria Colegiada em até 7 dias úteis após o recebimento dos pareceres favoráveis das áreas técnicas (referente a operação de empresas estrangeiras que pretendem operar voos regulares no Brasil)	Sim
SAS	Executar 100% das alocações de slots conforme prazos estabelecidos. (incluindo o processamento das mensagens de slots conforme definido em regulamentação, ou seja, até 3 dias úteis).	
SAS	Executar 100% das etapas relacionadas aos temas da Agenda Regulatória sob responsabilidade da SAS previstas para o ciclo.	
SAS	Executar 80% das fiscalizações programadas para o período	
SAS	Mapear o risco de 1 processo de negócio	
SAS	Publicar 90% dos relatórios de acompanhamento de serviços aéreos dentro dos prazos estabelecidos	
SFI	Alcançar o prazo de 170 dias como tempo médio para conclusão de processos de apuração de denúncias de ilícitos na aviação civil, não ultrapassando 270 dias.	Sim
SFI	Atender 100% das demandas SEAM nos prazos estipulados	
SFI	Executar 100% etapas dos temas da Agenda Regulatória sob responsabilidade da SFI previstas para o ciclo.	
SFI	Estabelecer 100% das trilhas de capacitação de Ação Fiscal e Inteligência	
SFI	Manter 100% dos Processos Administrativos Sancionadores com seu prazo prescricional superior a 52 semanas	
SFI	Manter em 100% o índice de respostas das solicitações de AVANAC-N em até 48 horas	
SFI	Manter o acordado no PEMD GTAG/SFI nos termos da Portaria/ANAC 392/2019, excluindo o período de suspensão do PEMD devido a pandemia COVID19	
SFI	Manter o índice de 95% de Produção de Conhecimento de Inteligência dentro do prazo estabelecido	

SFI	Realizar 90% do total de fiscalizações acordadas com as superintendências finalísticas	Sim
SGP	Celebrar parceria com instituição acadêmica para desenvolvimento de estudos sobre Regulação responsiva	
SGP	Cumprir 100% do Plano de Ação Corretiva relacionado à Auditoria TRAINAIR 2020	
SGP	Disponibilizar aos gestores informações sobre recursos humanos que possam subsidiar a tomada de decisão e aprimorar a gestão de equipes	
SGP	Disponibilizar 100% das Trilhas de Aprendizagem do Programa de Ação Fiscal no Sistema de Trilhas (Moodle)	
SGP	Disponibilizar 100% das Trilhas de Aprendizagem do Programa de Capacitação de Inspetores em Voo (PCIV) no Sistema de Trilhas (Moodle)	
SGP	Executar o Programa de Gestão de Desempenho Institucional e Individual	
SGP	Executar os procedimentos de Exames Médicos Periódicos conforme cronograma estabelecido em Brasília, Curitiba e Rio de Janeiro	
SGP	Manifestar-se sobre os Planos Específicos de Melhoria de Desempenho (PEMD) em até 30 dias após o recebimento pelo SEI do pedido da análise	
SGP	Reduzir o estoque processual e otimizar a equipe de trabalho da GAPE por meio da implementação da gestão por desempenho, criando, até dezembro de 2020, índice de satisfação interna.	Sim
SIA	Ampliar em 10% o número de Programas de Segurança Aeroportuária- PSA aprovados pela Superintendência – Referência: junho/2020.	
SIA	Avaliar o SGSO de 10 aeródromos utilizando a Ferramenta de Avaliação do PSOE.	
SIA	Cumprir 100% dos prazos de análise previstos na Portaria nº 3.352/2018 que aprova a relação de documentos e prazos de análise dos processos que envolvem aprovação de planos e programas, cadastro e certificação de aeródromos e autorização de operações, obras e serviços.	
SIA	Cumprir 80% dos prazos de responsabilidade da SIA nos processos da Agenda Regulatória.	

SIA	<p>Cumprir os seguintes prazos para elaboração dos relatórios de inspeção e emissão das providências administrativas decorrentes na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (dias úteis):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeção de certificação: 9 • Inspeção de vigilância de aeródromos certificados: 9 • Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: abrangendo aeródromos de classe IB, II, III ou IV, ou a partir de 3 aeródromos IA: 7 • Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: até 2 aeródromos de classe IA: 5 • Inspeção de homologação de infraestrutura: 5 • Inspeção de acompanhamento de obra em aeródromo público: 5 • Auditoria AVSEC + inspeção/teste: 9 • Auditoria AVSEC sem acumulação: 8 • Inspeção/teste AVSEC acumulada com outra inspeção/teste: 7 • Inspeção/teste AVSEC sem acumulação: 6 	Sim
SIA	Estruturar o processo interno de coordenação e monitoramento da USOAP.	
SPI	Aperfeiçoar a governança da Agência por meio da realização do gerenciamento de riscos de 15 processos organizacionais.	Sim
SPI	Atualizar o Plano de Integridade da ANAC com a finalidade de prevenção, identificação e correção de eventos relacionados à ocorrência de fraude, desvios éticos e de conduta e irregularidades e na submissão do interesse público em relação ao privado.	
SPI	Elevar o Índice de Maturidade em Qualidade Normativa da ANAC para 68.	
SPI	Estruturar o projeto de Gestão da Mudança ANAC.	
SPI	Realizar a classificação de riscos de atos de liberação de atividade econômica da ANAC.	
SPO	Adotar a ferramenta de avaliação do SGSO em 100% das gerências aplicáveis no âmbito dos RBAC 121, 135 e 141.	
SPO	Atingir 3,6 no índice de satisfação com o atendimento às manifestações externas.	
SPO	Cumprir 80% de entregas previstas da Agenda Regulatória 2019-2020 na execução das atividades normativas da SPO.	
SPO	Executar 90% das atividades de vigilância continuada programadas.	
SPO	Manter ao menos 88% de PQ do protocolo USOAP-CMA aplicadas a SPO respondidas como satisfatórias.	
SPO	Reduzir o tempo médio de resposta ao usuário para 10 dias em processos de concessão de licenças, habilitações e certificados e de emissão de CMA.	Sim

SPO	Reduzir para menos de 30 dias o lead time médio corrente do processo de inclusão de novo modelo de aeronave em EO .	Sim
SRA	Concluir análise das apólices de seguros e da garantia de execução contratual em até 30 (trinta) dias.	
SRA	Concluir processos de autorização para exploração de aeródromo civil público em até 150 dias.	
SRA	Cumprir 80% das etapas previstas para implementação dos Sistemas de Outorgas, de Informações Contábeis e de Controle de Bens Reversíveis.	
SRA	Cumprir 100% das etapas da Agenda Regulatória estabelecidas para 2020, sob responsabilidade da SRA previstas para o ciclo.	
SRA	Prover informações dos cálculos do Fator Q referentes aos reajustes de 2020 em até 30 dias antes do prazo para o cálculo do reajuste de tarifas.	
SRA	Realizar, em até 60 dias, a análise de projetos submetidos à GIOS, contendo a documentação necessária conforme Manual de Anteprojetos.	
SRA	Reduzir em 10% o prazo de resposta às manifestações de usuários.	
SRA	Reduzir em 20% o estoque de autos de infração da SRA em 2020, considerando a manutenção da idade média do estoque de até 2 anos.	Sim
SRA	Reduzir em 10% o prazo de permanência do estoque dos processos de Reequilíbrio Econômico-financeiro na SRA.	
SRA	Submeter à aprovação da diretoria, em 2020, versão definitiva dos documentos jurídicos da 6a rodada de concessões para protocolo junto ao TCU.	
SRA	Submeter à decisão da SRA, ou à deliberação da Diretoria, conforme o caso, pedidos de alteração societária em até 60 (sessenta) dias.	
STI	Alcançar 0,75 no Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI - TCU)	
STI	Entregar a resolução da situação problema identificada pelo Fale com a ANAC em até 10 dias.	Sim
STI	Executar 80% do PDTI 2020-2021 em dois anos.	
STI	Implementar 80% das ações programadas para 2020 contidas no Plano de Dados Abertos 2018/2020.	
STI	Manter todos os serviços de Tecnologia da Informação com resultados acima de 90% dos Acordos de Níveis de Serviço previamente estabelecidos.	
STI	Migrar e integrar 3 bases de dados Corporativas do Plano de Dados Internos.	